



ATA DA 554^a (QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 8h e 30min, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, com a presença do presidente do colegiado, KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS e os demais membros do Conselho: FERNANDO MACHADO DINIZ e ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS. Foram convidados: o Chefe da Auditoria Interna, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO, o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, o Coordenador Técnico de Contratos Comerciais, LUIZ BASTOS, a Coordenadora Técnica Tributária, JULIANE ARAÚJO, e a Secretaria do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Plano de trabalho do CONFI – Apresentação do novo conselheiro titular.** Após a apresentação do Sr. Alessandry Macedo de Medeiros, foi realizada a assinatura do Termo de Posse.
- 2. Plano de trabalho do CONFI - Apreciação e aprovação da ata 553^a RO.** Informado ao Colegiado o motivo do atraso na apresentação da ata que será em breve encaminhada para apreciação e aprovação.
- 3. Plano de trabalho do CONFI – Apreciação da ata do Conselho de Administração – CONAD 404^a RO.** Referente ao item 3 – Revisão do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: o Colegiado *solicita* envio do material com a indicação das principais mudanças, assim como o envio do novo Regimento Interno; **Item 4 – Apreciação das atas do COAUD – 70^a e 71^a RO – em referência as providências para identificação dos saldos e extratos das contas de depósitos judiciais:** Foi sugerido ao antigo Gerente Geral Jurídico, que buscasse contato na Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN para identificação de outros bancos que receberam depósitos judiciais. Foi informado pelo gerente jurídico que o trabalho de identificação será iniciado nos bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, pois concentra



o maior número de depósitos. O Colegiado *solicita* que ser informado sobre o tema. **Item 9 - Licitação para contratação de Auditoria Independente – Ponto de Controle:** o Colegiado *solicita* informações atualizadas sobre o andamento da contratação. **Item 10 – Licitação para contratação do Seguro D&O – ponto de controle:** O Colegiado tomou ciência sobre o resultado da sessão pública realizada no dia 18/10/2021, cuja licitação não foi bem-sucedida, e *solicita* informações atualizadas sobre o andamento das próximas providências.

4. Plano de trabalho do CONFI – apreciação das atas da Diretoria Executiva – DIREX 653^a, 654^a, 655^a RO E 29^a RE. Referente à ata 653^a RO: item 2 – proposição nº 002-2021/P. 2º Termo Aditivo. Prorrogação Contratual. Serviço de agenciamento de viagens: O Colegiado foi informado do envio para a prestadora de serviços Open Tour Viagens e Turismo no dia 02/09/2021 do 2º Termo Aditivo (T.A.) para assinatura, sendo que a empresa comunicou à CBTU somente no dia 10/09/2021 de sua desistência da contratação. Como a prestadora de serviços enviou a proposta assinada concordando com a renovação do 2º T.A., atualmente o processo está sob os cuidados do jurídico, devido ao prejuízo e transtorno causado à Companhia. Concomitantemente estava em curso um novo processo licitatório, pois a renovação era apenas pelo período de 3 meses; esse novo processo está em fase de finalização e seu edital será lançado no final de novembro. O Colegiado *solicita que seja atualizado* sobre o andamento do processo tanto jurídico quanto licitatório. **Referente à ata 654^a RO: Item 3 – acordo de cooperação entre a CBTU e municípios do Rio Grande do Norte:** o Colegiado *solicita informações* ao Diretor de Planejamento referente ao andamento da execução do acordo; **referente a ata 655^a RO: item 1 – proposição nº 004-2021/P. Cessão de empregado à Câmara dos Deputados.** O Colegiado *solicita informações* referente a possibilidade de resarcimento dos valores pagos com os empregados cedidos com ônus para Companhia.

5. Plano de trabalho do CONFI – apreciação da ata do Comitê de Auditoria – COAUD 73^a e 74^a RO. Ata 73^a - item 7 - análise do trabalho de diligências do pregão da auditoria: o Colegiado *solicita* que seja atualizado sobre o andamento das diligências e avaliações técnicas para contratação; **referente ao item 10 e 5 nas atas 73^a e 74^a RO - Cronograma detalhado de entrega das DFs pela DA:** o Colegiado *solicita* o envio do cronograma e o status da entrega das demonstrações. **Ata 74^a – item 6 - depósitos judiciais:** o Colegiado *solicita* que seja atualizado sobre o andamento das contratações dos convênios.

6. Capitalização de Recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O Colegiado tomou ciência da Nota Técnica Conjunta GAPLO/GAFIN – 2021, que apresenta o



levantamento comprobatório de que a CBTU aplicou, entre 2019 e 2020, o montante de R\$55.910.351,63 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e dez mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos) em despesa de capital com recursos do Tesouro Nacional, valor que cobre a totalidade dos recursos disponibilizados a título de AFAC no período, montante ao qual deve ser somado o valor de atualização da taxa SELIC dos valores residuais de R\$8.944.013,09 (oito milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, treze reais e nove centavos), perfazendo o total de R\$64.854.364,72 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a ser incorporado ao capital da CBTU. A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração aprovaram o AFAC à vista da Nota Técnica e o Parecer Jurídico nº017-2021/MS/GAJUR/P, que julga a operação viável juridicamente. Finalizada a apreciação, o Conselho Fiscal emite o seu parecer favorável ao aumento de capital.

7. Controle de Inadimplência Tributária (com a planilha de controle de vencimento das certidões). O Colegiado analisou a material enviado e, referente à planilha de acompanhamento dos impostos a recuperar, foi identificada a duplicidade de valores referente às atualizações pela taxa SELIC, nos meses de junho/21 e setembro/21. O Colegiado questiona o motivo da não atualização dos valores na coluna de impostos a recuperar e na coluna saldo em setembro/21. A Coordenadora Técnico Tributária informou que a atualização da taxa SELIC é feita semestralmente na planilha e no SIAFI, e sugere, caso seja interesse do Conselho, realizar as atualizações da taxa SELIC trimestralmente. O Colegiado **concorda e solicita** que a atualização seja realizada trimestralmente.

8. Indicadores operacionais gerais e por STU. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais apresentou para o Colegiado o acompanhamento do Desempenho Operacional de cada Superintendência. A partir do mês de junho/21 houve um aumento na receita operacional devido aos acertos pretéritos do período da pandemia dos consórcios Ótimo e Transfácil na STU-BH, e terá uma duração de 18 meses. Esse acerto impactou diretamente no aumento da receita mesmo sem o aumento de passageiros. Em 3 de julho as STU's Natal, João Pessoa e Maceió tiveram aumento de tarifa para R\$2,50. No ano de 2020, durante os meses de abril a setembro, foi registrada uma queda brusca no transporte de passageiros devido ao auge da pandemia, e mesmo com o avanço da vacinação da COVID-19 em 2021, quando é feito o comparativo do mesmo período com o ano anterior, os dados indicam que ainda não foram recuperados os números no transporte de passageiros. Em relação às despesas, os valores apresentados representam a despesa total incluindo a Administração Central, pagamento de sentenças, pensões e dívida interna. O alto valor de sentença em agosto de 2021 refere-se à ação coletiva em que o Sindicato pleiteia que seja declarada a natureza salarial da verba Auxílio Alimentação para os funcionários substituídos, contratados antes da adesão



da reclamada ao PAT. O Sindicato pleiteou também reflexos em férias, 13º salário, VPNI, anuênios e adicionais, no total de pagamentos de R\$ 89.077.145,57. **Despesas – Acordo REFER:** em junho ocorreu o pagamento da primeira parcela do acordo da REFER no valor de R\$ 128.713.622,71 – planos da CPTM, CBTU, METROFOR, CTS e CENTRAL, pagamento que será realizado durante o período de 15 anos. **Taxa de Cobertura Plena:** em toda apresentação os indicadores Taxa de Cobertura Plena e Custo Unitário são calculados considerando os valores de despesa corrente sem sentenças. **STU-REC:** a partir de 31 de julho foi implantada a integração temporal em Camaragibe, com isso houve uma diminuição da demanda integrada (passageiros oriundos do SEI) e aumento no número de passageiros pagantes, ocasionando o aumento da Receita operacional. **STU-BH:** Em setembro foi registrada a receita de R\$ 499.380,00 oriunda de leilão de inservíveis realizado. **STU-MAC:** além da pandemia, em abril de 2020, devido ao problema ocasionado pela extração de sal na cidade, pela empresa BRASKEM, o trecho entre Bebedouro e Bom Parto foi interditado, dessa forma a circulação passou a ser: Linha Norte (Lourenço-Bebedouro) e Linha Sul (Bom Parto-Jaraguá). Vários moradores da região do Mutange, Bebedouro, Bom Parto foram realocados devido aos graves danos em vias e residências e ainda podendo ter maiores danos na estrutura e superestrutura da via permanente. A CBTU e a BRASKEM ainda estão negociando o acordo judicialmente para reconstrução da via.

9. Receitas não operacionais. O Colegiado *questiona* sobre altos percentuais nas STUs de Natal e João Pessoa, e também o motivo da média mensal não estar equalizado. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais informou que as variações nos valores nessas STUs são referentes ao contrato com a empresa CODEMP/Grupo Kallas. Foi recebida uma receita extraordinária, não operacional, no mês de setembro na STU-NAT, em decorrência de novas campanhas comercializadas na STU no contrato com as citadas empresas, que vem tendo performance satisfatória nessa recuperação pós-Pandemia; as Superintendências têm conseguido também efetivar novos contratos de comercialização, contribuindo para elevar a receita não operacional. **STU-BH: receita extraoperacional:** devido à troca do sistema de ERP da BRMalls (Shopping BH), as prestações de contas não vêm sendo regulares o que tem gerado atraso nos pagamentos para a CBTU. Em julho houve o recebimento de duas parcelas do Shopping no mesmo mês, em agosto houve o recebimento normal e em setembro não houve recebimento, que será pago em outubro.

10. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus. O Colegiado *reitera* a recomendação de adoção de medidas para redução no número de cessões com ônus e *mantém sua preocupação* em relação ao montante mensal gasto com os cedidos com ônus.



11. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades de licitação. Informado ao Colegiado que o Contrato: AC-CTR-0013/2019-P – Ferreira & Chagas Advogados teve sua prorrogação autorizada na reunião 406ª RO do CONAD. Sobre o Contrato 0001-2018 Locação de veículos, o Colegiado **solicita informações** sobre o motivo do aumento no valor do contrato.

12. Execução orçamentária – posição até setembro. O Colegiado analisou o material apresentado e não teceu comentários

13. Relatório de Plano de Negócios da empresa. O Colegiado registra que não foi submetido o documento para análise

14. Metas da Diretoria 2021. O Colegiado registra que não foi submetido o documento para análise.

15. Evolução do Contencioso e Relatórios de Riscos Fiscais. O Colegiado analisou o material apresentado e não teceu comentários.

16. Participação da diretoria. O Diretor de Planejamento e Relações Institucionais esclareceu as seguintes dúvidas do Conselho: **Ata 404ª, item 7 – Plano de fechamento das estações em Recife: monitoramento das estações:** o fechamento é em relação à integração temporal, visando estancar a inadimplência devido às aberturas que existem nas estações de ônibus, permitindo que o usuário passe livremente para a estação do Metrô sem efetuar o pagamento do serviço. Essa ação visa futuramente solicitar a repactuação tarifária junto ao Consórcio. **Queda do muro da estação na STU-REC:** A Administração Central está apurando o caso juntamente com a Superintendência Regional de Recife, coletando informações referente ao evento e aguardando a perícia policial no local do acidente. A CBTU vem dando todo suporte à vítima e sua família, mesmo reconhecendo que não teve responsabilidade sobre o acidente. **Llicitação Seguro D&O:** Informou ao Colegiado que, como houve modificações no escopo do Termo de Referência entre uma publicação e outra, foi orientado pelo Jurídico e pela Licitação que seja republicado o Edital, desta vez sem alterações, de forma a ocorrer mais uma sessão pública que, restando infrutífera, justificaria a contratação pela via direta. **Ata 72ª RO – 2º Termo Aditivo do Contrato de agenciamento de viagens:** o Colegiado **questionou** sobre o valor do montante do contrato. O Diretor de Planejamento informou que esse contrato é para atendimento da Administração Central e Superintendências, mas nunca houve aditivo de valor pois a



Companhia nunca chegou ao teto de valor de utilização desse serviço; **referente à ata 654ª RO: Item 3 – acordo de cooperação entre a CBTU e municípios do Rio Grande do Norte:** Foram assinados acordos para realização das obras de integração dos sistemas com a entrega das novas linhas. Terá um ajuste no escopo da linha roxa, que já estava incluído no orçamento da Companhia; **referente à ata 655ª RO: item 1 – proposição nº 004-2021/P. Cessão de empregado à Câmara dos Deputados:** o Diretor de Planejamento informou que referente ao reembolso existe um decreto que estabelece esse regramento de cedidos com e sem ônus, que todas as cessões que estiverem dentro do orçamento fiscal não serão objeto de reembolso e que o ônus fica para empresa que cede o empregado. Os reembolsos acontecem apenas para a cessão que ocorre para os estados, municípios e empresas não dependentes; **Ata 29ª RE – item 3 – contrato de empresa de vigilância:** Foi informado ao Colegiado que não houve prejuízo financeiro para Companhia vez que o valor contratado é compatível com a nova licitação; foi solicitado um novo processo licitatório pois o atual já possui muitos termos aditivos. Um exemplo era o Termo Aditivo para segurança no evento do Galo da Madrugada, não sendo necessária nova contratação pois o serviço já estará previsto no novo contrato. **Licitação da Auditoria Independente:** ainda em avaliação do terceiro concorrente sendo provável que seja contratada a empresa classificada em 4º lugar. O entendimento do TCU é que essa contratação é de serviço regular e deve seguir a modalidade menor preço, no entanto, esse tipo de contratação não permite à companhia buscar uma melhor qualidade técnica, o que seria possível pela modalidade técnica e preço. **Cronograma de entrega da DFs:** Ainda não foi possível definir um calendário preciso para a entrega das DF considerando o atraso na entrega das demonstrações do 2º trimestre que ainda depende da orientação sobre a forma de contabilizar o Acordo da REFER. **Inadimplência de impostos:** A CBTU tem alguns passivos tributários antigos que estão com exigibilidade suspensa em razão de questionamentos, sejam administrativos ou judiciais. As exigibilidades incontrovertíveis estão com os pagamentos em dia. **Ata 403ªRO – item 8.5 – informações sobre imóvel em BH:** uma antiga lei permitia que a Rede Ferroviária Federal cedesse imóvel próprio para o empregado residir, e em contrapartida o empregado recolhia à empresa um percentual, descontado na folha de pagamento. O Conselho de Administração solicitou que fosse realizado o levantamento do quantitativo de empregados que usufruíam desse benefício e, na medida do possível, fossem rescindidos os contratos. **Ata 651 RO DIREX - item 6 - Proposta de acordo entre CBTU e Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE):** O Colegiado *questiona* por que foi feito uma contraproposta maior que a proposta da CEDAE. O Diretor de Planejamento informou que a cobrança indevida, por parte da CEDAE, iniciou-se na antiga sede da CBTU, no bairro da Usina. Devido à mudança de sede para Central do Brasil, como o CNPJ do novo prédio pertence à SPU, a CEDAE cessou a compensação dos valores. A proposta apresentada pela CEDAE foi com o desconto do valor original, com isso a CBTU fez uma contraproposta que descontaria os juros e correção desde o início da ação



e efetuar o pagamento do valor original, que foi aceito pela empresa de águas. **Depósitos judiciais – assinatura do convênio com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal:** Informado ao Colegiado que referente ao Banco do Brasil, serão enviados os nomes dos empregados responsáveis pela utilização do sistema de registro daquele Banco. Com a Caixa Econômica Federal falta confirmar o valor que será cobrado pelaa execução do serviço,. Outro contrato que será assinado junto a CEF que é a contratação para terceirizar a prova de vida dos pensionistas, pois desde o início da pandemia o atendimento foi suspenso e com a mudança da sede para Brasília, será a solução menos onerosa para Companhia.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 25 de novembro de 2021 às 8h e 30 min. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO MACHADO DINIZ
Conselheiro Fiscal

ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS
Conselheiro Fiscal

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária do Conselho Fiscal